



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 145/2008

Designa COMISSÃO ESPECIAL DA "I PIRAHY FEST" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, buscando colocar o Município de Pirai do Sul na Rota do Turismo Regional dos Campos Gerais e por já estar inserido na Rota dos Tropeiros, que partiam de Viamão no Rio Grande do Sul para Sorocaba, considerando a Comemoração do Dia do Tropeiro em 15 de novembro, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1645/08, e a realização das festividades alusivas denominadas de I PIRAHY FEST,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial da "I PIRAHY FEST", abaixo discriminada:

- Vera Lúcia Saldanha Sguário – Presidente;
- Cezar Roberto Weigert – Tesoureiro;
- Henrique de Oliveira Carneiro – Secretário;
- Jurandir Cecílio Sandrini – Assessor Jurídico;
- Abílio Mainardes – Membro;
- Carlos Schimposki – Membro;
- Débora Skora – Membro;
- Edson Carneiro – Membro;
- Geanine da Silva Milléo – Membro;
- Gislaine Santos de Oliveira – Membro;
- José Carlos Lopes – Membro;
- Marcel Edvan de Souza Carneiro – Membro;
- Marcele Rodrigues Solek – Membro;
- Marcelo Teixeira Passos – Membro;
- Michel Júnior Moreira – Membro;
- Nelson de Souza Mattos – Membro;
- Ricardo Martins Szesz Filho – Membro;
- Vera Lúcia Salles Rocha – Membro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de outubro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal